



PREFEITURA DE
BOTUCATU

ASSINADO ICP
DIGITALMENTE Brasil

DIÁRIO OFICIAL

ELETRÔNICO DO MUNICÍPIO DE BOTUCATU

Ano XXX | Edição 2078 | Lei municipal nº 6239/2021 | Sexta-feira, 03 de Março de 2023

1

PODER EXECUTIVO

GABINETE DO PREFEITO

LEI Nº 6.420

de 24 de fevereiro de 2023.

(Projeto de Lei de iniciativa dos vereadores Silvio dos Santos e Rodrigo Rodrigues)

"Denomina de "Luiz Antônio Vigliazzi" a "Rua F" do Distrito Industrial IV – Dr. Jairo Jorge Gabriel."

MÁRIO EDUARDO PARDINI AFFONSECA, Prefeito Municipal de Botucatu, no uso de suas atribuições legais, faz saber que a Câmara Municipal aprovou e ele sanciona e promulga a seguinte Lei:

Art. 1º Fica denominada de "**LUIZ ANTÔNIO VIGLIAZZI**" a Rua "F" do Distrito Industrial IV – Dr. Jairo Jorge Gabriel, com início na Rua Nilson Aparecido Azanha e término na Rua José Carlos Cação da Cruz, ambas do mesmo loteamento.

Art. 2º Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

Botucatu, 24 de fevereiro de 2023.

Mário Eduardo Pardini Affonseca
Prefeito Municipal

Registrada na Divisão de Secretaria e Expediente em 24 de fevereiro de 2023 – 167º ano de emancipação político-administrativa de Botucatu.

Antonio Marcos Camillo
Chefe da Divisão de Secretaria e Expediente

LEI Nº 6.421

de 24 de fevereiro de 2023.

"Dispõe sobre permuta de imóvel".

MÁRIO EDUARDO PARDINI AFFONSECA, Prefeito Municipal de Botucatu, no uso de suas atribuições legais, faz saber que a Câmara Municipal aprovou e ele sanciona e promulga a seguinte Lei:

Art. 1º. Fica o Poder Executivo autorizado a permutar os lotes a seguir descrito, de propriedade do Município de Botucatu, com o imóvel de titularidade da entidade AÇÃO DA CIDADANIA DE BOTUCATU.

a) *Áreas de Propriedade do Município de Botucatu:*

a.1) "Lote de Terreno sob nº 10, da quadra 31, com frente para a Avenida Rubião Júnior, localizado no loteamento denominado JARDIM BOTUCATU, 2ª. Gleba situado no Distrito de Rubião Junior, Município e Comarca de Botucatu, 1º. Subdistrito, 1ª. Circunscrição, medindo 15 metros de frente por 40 metros da frente aos fundos, dividindo de um lado com o lote nº. 11 do outro com o lote nº. 09; e nos fundos com os lotes nº. 04 e 05"

- Identificação Municipal 02-0176.0010.

- Matrícula 13.215 – 1º Oficial de Registro de Imóveis de Botucatu

- Área do imóvel 600 m²

a.2) "Lote de Terreno sob nº 11, da quadra 31, com frente para a Avenida Rubião Júnior, localizado no loteamento denominado JARDIM BOTUCATU, 2ª. Gleba situado no Distrito de Rubião Junior, Município e Comarca de Botucatu, 1º. Subdistrito, 1ª. Circunscrição, medindo 15 metros de frente por 40 metros da frente aos fundos, dividindo de um lado com o lote nº. 12; do outro com o lote nº. 10; e nos fundos com os lotes nº. 03 e 04"

- Identificação Municipal 02-0176.0011.

- Matrícula 13.216 – 1º Oficial de Registro de Imóveis de Botucatu

- Área do imóvel 600 m²

a.3) "Lote de Terreno sob nº 12, da quadra 31, com frente para a Avenida Rubião Júnior, localizado no loteamento denominado JARDIM BOTUCATU, 2ª. Gleba situado no Distrito de Rubião Junior, Município e Comarca de Botucatu, 1º. Subdistrito, 1ª. Circunscrição, medindo 16,5 metros de frente por 40 metros da frente aos fundos, dividindo de um lado com o lote nº. 13 do outro com o lote nº. 11; e nos fundos com os lotes nº. 02 e 15"



PREFEITURA DE
BOTUCATU

ASSINADO ICP
DIGITALMENTE Brasil

DIÁRIO OFICIAL

ELETRÔNICO DO MUNICÍPIO DE BOTUCATU

Ano XXX | Edição 2078 | Lei municipal nº 6239/2021 | Sexta-feira, 03 de Março de 2023

2

- Identificação Municipal 02-0176.0012.
- Matrícula 13.217 – 1º Oficial de Registro de Imóveis de Botucatu
- Área do imóvel 660 m²

b)) *Área de Propriedade da Ação da Cidadania de Botucatu:*

"Prédio destinado a Centro Comunitário, com frente para a Avenida Milton Aparecido de Oliveira, 28, com a área construída de 45,58 m², com seu terreno formado pelos lotes A, B e C, ora designado por LOTE "1" da QUADRA 2, do loteamento denominado "JARDIM SANTA ELISA", situado neste Município e Comarca de Botucatu, medindo 30 m de frente para a Avenida Milton Aparecido de Oliveira; do lado direito de quem da Avenida olha para o imóvel, mede 50 m da frente aos fundos, onde divide com o lote D; do outro lado mede 50 m e divide com o lote 13; e no fundo mede 30 m e divide com os lotes 8 e 9, encerrando a área de 1.500 m².

- Identificação Municipal 02-0330-0012/02.330.0028/02.330.0029.
- Matrícula 25.794 – 1º Oficial de Registro de Imóveis da Comarca de Botucatu;

Art. 2º Os valores das avaliações para os fins previstos no artigo 1º desta lei, são os seguintes:

- a) Áreas do Município: a.1) R\$ 96.000,00, a.2) R\$ 96.000,00, a.3) 108.000,00
- b) Área de Propriedade da Ação da Cidadania de Botucatu: R\$ 293.000,00.

Art. 3º Cada um dos permutantes deverão arcar com as despesas para a lavratura e registro da Escritura Pública de Permuta.

Art. 4º As despesas decorrentes da execução da presente lei correrão por conta de dotação própria da Secretaria Municipal da Fazenda.

Art. 5º Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

Botucatu, 24 de fevereiro de 2023.

Mário Eduardo Pardini Affonseca
Prefeito Municipal

Registrada na Divisão de Secretaria e Expediente em 24 de fevereiro de 2023 – 167º ano de emancipação político-administrativa de Botucatu.

Antonio Marcos Camillo
Chefe da Divisão de Secretaria e Expediente

LEI Nº 6.422

de 28 de fevereiro de 2023.

(Projeto de Lei de iniciativa dos Vereadores Antonio Carlos Vaz de Almeida, Luiz Aurélio Pagani, Alessandra Lucchesi de Oliveira e Silvio dos Santos)

"*Declara de Utilidade Pública o Instituto Ecoaves*".

MÁRIO EDUARDO PARDINI AFFONSECA, Prefeito Municipal de Botucatu, no uso de suas atribuições legais, faz saber que a Câmara Municipal aprovou e ele sanciona e promulga a seguinte Lei:

Art. 1º Fica declarada de Utilidade Pública no Município de Botucatu o "INSTITUTO ECOAVES".

Art. 2º Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

Botucatu, 28 de fevereiro de 2023.

Mário Eduardo Pardini Affonseca
Prefeito Municipal

Registrada na Divisão de Secretaria e Expediente em 28 de fevereiro de 2023 – 167º ano de emancipação político-administrativa de Botucatu.

Antonio Marcos Camillo
Chefe da Divisão de Secretaria e Expediente

DECRETO Nº 12.840

de 28 de fevereiro de 2023.

"*Altera o Decreto nº 12.540/2022*"



PREFEITURA DE
BOTUCATU

ASSINADO ICP
DIGITALMENTE Brasil

DIÁRIO OFICIAL

ELETRÔNICO DO MUNICÍPIO DE BOTUCATU

Ano XXX | Edição 2078 | Lei municipal nº 6239/2021 | Sexta-feira, 03 de Março de 2023

3

MÁRIO EDUARDO PARDINI AFFONSECA, Prefeito Municipal de Botucatu, no uso de suas atribuições legais e de conformidade com o Processo Administrativo nº 8.426/2023, DECRETA:

Art. 1º O COMDEMA - Conselho Municipal de Defesa do Meio Ambiente, constituído pelo Decreto nº 12.540, de 11 de abril de 2022, fica alterado na seguinte conformidade:

I - Poder Municipal:
(...)

II - Poder Estadual:
(...)

III - Sociedade Civil:

1) Titular: (...) CIESP
Suplente: **Marcela Trecenti** CIESP

Art. 2º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Botucatu, 28 de fevereiro de 2023.

Mário Eduardo Pardini Affonseca
Prefeito Municipal

Registrada na Divisão de Secretaria e Expediente, em 28 de fevereiro de 2023, 167º ano de Emancipação Político-Administrativa de Botucatu.

Antonio Marcos Camillo
Chefe da Divisão de Secretaria e Expediente

GOVERNO

GESTÃO DE PESSOAS

PORTARIAS

PORTARIA Nº 46.360 de 23 de fevereiro de 2023 - DESIGNAR, os servidores Sr. Bruno Silveira de Melo, Sr. Fabiano Batista da Silva e Sr. Fabio Alexandre Rodrigues Santos, para, sob a Presidência do primeiro, comporem a Comissão de Processo Administrativo Disciplinar, concluindo seus trabalhos no prazo de noventa dias. II - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

PORTARIA Nº 46.361 de 23 de fevereiro de 2023 - I - DESIGNAR, os servidores Sr.^a Camila Alves Pereira, Sr. Paulo Venancio Rodrigues e Sr.^a Ana Cristina Gomes Goes, para, sob a Presidência do primeiro, comporem a Comissão de Processo Administrativo Disciplinar, concluindo seus trabalhos no prazo de noventa dias. II - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

PORTARIA Nº 46.362 de 23 de fevereiro de 2023 - HOMOLOGAR, em 28/08/2022, o estágio probatório da servidora ADRIELI CRISTINA CARNIETTO (64742) no cargo de PROFESSOR DE EDUCAÇÃO BASICA (GEOGRAFIA).

PORTARIA Nº 46.363 de 23 de fevereiro de 2023 - HOMOLOGAR, em 02/11/2022, o estágio probatório do servidor MARCEL APARECIDO MARTINS PEREIRA (65374) no cargo de MOTORISTA.

PORTARIA Nº 46.364 de 23 de fevereiro de 2023 - HOMOLOGAR, em 04/11/2022, o estágio probatório da servidora TATIANE GRANATTO LOPES (65250) no cargo de ASSISTENTE SOCIAL.

PORTARIA Nº 46.365 de 23 de fevereiro de 2023 - HOMOLOGAR, em 05/11/2022, o estágio probatório da servidora ARIELA BRUSQUE CARMELLO (65161) no cargo de AUXILIAR DE ESCRITÓRIO.

PORTARIA Nº 46.366 de 23 de fevereiro de 2023 - HOMOLOGAR, em 05/11/2022, o estágio probatório da servidora ROBERTA DE BIASE OLIVEIRA (65188) no cargo de AUXILIAR DE SERVIÇOS GERAIS.

DIÁRIO OFICIAL

ELETRÔNICO DO MUNICÍPIO DE BOTUCATU

Ano XXX | Edição 2078 | Lei municipal nº 6239/2021 | Sexta-feira, 03 de Março de 2023

4

PORTARIA Nº 46.367 de 23 de fevereiro de 2023 - HOMOLOGAR, em 05/11/2022, o estágio probatório do servidor ANDERSON RICARDO JACINTO (65285) no cargo de MOTORISTA.

PORTARIA Nº 46.368 de 23 de fevereiro de 2023 - HOMOLOGAR, em 06/11/2022, o estágio probatório do servidor ALBERTO CARDOSO (65110) no cargo de ASSISTENTE SOCIAL.

PORTARIA Nº 46.369 de 23 de fevereiro de 2023 - HOMOLOGAR, em 06/11/2022, o estágio probatório do servidor JOAO PAULO DE OLIVEIRA (65218) no cargo de AUXILIAR DE SERVIÇOS GERAIS.

PORTARIA Nº 46.370 de 23 de fevereiro de 2023 - HOMOLOGAR, em 07/11/2022, o estágio probatório da servidora DANIELLE DE OLIVEIRA BAPTISTA (65129) no cargo de ASSISTENTE SOCIAL.

PORTARIA Nº 46.371 de 23 de fevereiro de 2023 - HOMOLOGAR, em 12/11/2022, o estágio probatório do servidor HUMBERTO CARDOSO (65048) no cargo de ASSISTENTE SOCIAL.

PORTARIA Nº 46.372 de 23 de fevereiro de 2023 - HOMOLOGAR, em 12/11/2022, o estágio probatório da servidora ANA MARIA DE OLIVEIRA (65277) no cargo de AUXILIAR DE ENFERMAGEM.

PORTARIA Nº 46.373 de 23 de fevereiro de 2023 - HOMOLOGAR, em 13/11/2022, o estágio probatório da servidora THAIS MONTEIRO PINTO (65269) no cargo de PROFESSOR DE EDUCAÇÃO BASICA (INFANTIL).

PORTARIA Nº 46.374 de 23 de fevereiro de 2023 - HOMOLOGAR, em 14/11/2022, o estágio probatório da servidora ANA MARIA DOS SANTOS JARDIM (64130) no cargo de PROFESSOR DE EDUCAÇÃO BASICA (FUNDAMENTAL).

PORTARIA Nº 46.375 de 23 de fevereiro de 2023 - HOMOLOGAR, em 14/11/2022, o estágio probatório da servidora MIRIAM APARECIDA GERALDO (65366) no cargo de PROFESSOR DE EDUCAÇÃO BASICA (FUNDAMENTAL).

PORTARIA Nº 46.376 de 23 de fevereiro de 2023 - HOMOLOGAR, em 14/11/2022, o estágio probatório do servidor MARCOS ROBERTO VAZ (65404) no cargo de AUXILIAR DE ESCRITÓRIO.

PORTARIA Nº 46.377 de 23 de fevereiro de 2023 - HOMOLOGAR, em 16/11/2022, o estágio probatório da servidora TALITA DA SILVEIRA CHRISTOFALO (65498) no cargo de PROFESSOR DE EDUCAÇÃO BASICA (FUNDAMENTAL).

PORTARIA Nº 46.378 de 23 de fevereiro de 2023 - HOMOLOGAR, em 18/11/2022, o estágio probatório da servidora DEBORA NOBREGA COLLANERI (65340) no cargo de PROFESSOR DE EDUCAÇÃO BASICA (FUNDAMENTAL).

PORTARIA Nº 46.379 de 23 de fevereiro de 2023 - HOMOLOGAR, em 18/11/2022, o estágio probatório da servidora SILVIA REGINA DARÉ (65358) no cargo de PROFESSOR DE EDUCAÇÃO BASICA (FUNDAMENTAL).

PORTARIA Nº 46.380 de 23 de fevereiro de 2023 - HOMOLOGAR, em 19/11/2022, o estágio probatório do servidor RODRIGO APARECIDO ANTUNES (61492) no cargo de TRABALHADOR BRAÇAL.

PORTARIA Nº 46.381 de 23 de fevereiro de 2023 - HOMOLOGAR, em 23/11/2022, o estágio probatório da servidora ALZIRA VITORIA VIEIRA MACIEL (65412) no cargo de PROFESSOR DE EDUCAÇÃO BASICA (FUNDAMENTAL).

PORTARIA Nº 46.382 de 23 de fevereiro de 2023 - HOMOLOGAR, em 24/11/2022, o estágio probatório da servidora PATRICIA LIMA DALLE MOLLE (65455) no cargo de INSPETOR DE ALUNOS.

PORTARIA Nº 46.383 de 23 de fevereiro de 2023 - HOMOLOGAR, em 26/11/2022, o estágio probatório da servidora ARIADENE CRISTINE CORTE PEREIRA (65323) no cargo de AUXILIAR DE SERVIÇOS GERAIS.

DIÁRIO OFICIAL

ELETRÔNICO DO MUNICÍPIO DE BOTUCATU

Ano XXX | Edição 2078 | Lei municipal nº 6239/2021 | Sexta-feira, 03 de Março de 2023

5

PORTARIA Nº 46.384 de 23 de fevereiro de 2023 - HOMOLOGAR, em 01/10/2022, o estágio probatório da servidora THAIS CAVALCANTI DOS SANTOS (64858) no cargo de PROFESSOR DE EDUCAÇÃO BÁSICA (PORTUGUÊS).

PORTARIA Nº 46.385 de 23 de fevereiro de 2023 - HOMOLOGAR, em 01/12/2022, o estágio probatório da servidora LILIAN REGINA ESPIRITO SANTO (65242) no cargo de ASSISTENTE SOCIAL.

PORTARIA Nº 46.386 de 23 de fevereiro de 2023 - HOMOLOGAR, em 05/12/2022, o estágio probatório do servidor CLEDISON JONAS DIAS (65510) no cargo de AUXILIAR DE COVEIRO.

PORTARIA Nº 46.387 de 23 de fevereiro de 2023 - HOMOLOGAR, em 09/12/2022, o estágio probatório da servidora LARA MENDES SILVA (65544) no cargo de AUXILIAR DE ESCRITÓRIO.

PORTARIA Nº 46.388 de 23 de fevereiro de 2023 - HOMOLOGAR, em 11/12/2022, o estágio probatório da servidora LAURA MARIA SOBRINHO VIEIRA (65480) no cargo de PROFESSOR DE EDUCAÇÃO BÁSICA (FUNDAMENTAL).

PORTARIA Nº 46.389 de 23 de fevereiro de 2023 - HOMOLOGAR, em 24/12/2022, o estágio probatório da servidora DANIELE MOÇO NOGUEIRA (65226) no cargo de ATENDENTE DE CRECHE.

PORTARIA Nº 46.390 de 23 de fevereiro de 2023 - HOMOLOGAR, em 30/12/2022, o estágio probatório da servidora JULIANA MARCELINA PLACIDO BRASIL (65528) no cargo de DENTISTA.



PREFEITURA DE
BOTUCATU

ASSINADO ICP
DIGITALMENTE Brasil

DIÁRIO OFICIAL

ELETRÔNICO DO MUNICÍPIO DE BOTUCATU

Ano XXX | Edição 2078 | Lei municipal nº 6239/2021 | Sexta-feira, 03 de Março de 2023

6

Divisão da Receita

Auditoria Fiscal do Município

Comunicamos que em fiscalização do ISS (Imposto sobre Serviços), que incide sobre a prestação de serviços em obras e reformas, dos processos de Aprovação de Projetos abaixo relacionados, ficam notificados a comparecer à Auditoria Fiscal do Município na praça Prof. Pedro Torres nº100 – Seção do ISS – para prestar esclarecimentos no prazo improrrogável de 20 dias a partir da publicação desta.

Processo: 26377/2018
Roberto Correa Vaz
CPF-030.***.***-13

Processo: 25709/2018
Newton Burmeister Barbosa dos Santos
CPF-492.***.***-87

Processo: 2213/2018
Marco Antônio de Oliveira
CPF-181.***.***-83


Vitor Ciccone Grigolli
Auditor Fiscal da Receita Municipal

Vitor Ciccone Grigolli
RI 7005-0
Auditor Fiscal

Digitalizado com CamScanner



PREFEITURA DE
BOTUCATU

ASSINADO ICP
DIGITALMENTE Brasil

DIÁRIO OFICIAL

ELETRÔNICO DO MUNICÍPIO DE BOTUCATU

Ano XXX | Edição 2078 | Lei municipal nº 6239/2021 | Sexta-feira, 03 de Março de 2023

7

COPEL

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÕES:

EXTRATO DE CONTRATO

Contrato nº. **005/2023**

Processo Administrativo nº. 68.531/2022 – Pregão Eletrônico nº. 482/2022

Contratante: MUNICÍPIO DE BOTUCATU

Contratada: **FARMED SERVIÇOS MÉDICOS LTDA ME**

Objeto: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA PARA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE EXAMES CARDIOLÓGICOS

Valor: R\$ 213.047,32 (Duzentos e treze mil, quarenta e sete reais e trinta e dois centavos).

Dotação Orçamentária: Ficha nº 331 – Secretaria Municipal de Saúde

TERMO DE ADITAMENTO AO CONTRATO Nº 015/21

Contrato/Aditivo nº **033/2023**

Processo Administrativo nº. 02.344/2023 - Anexado ao de nº 36.054/2020 – Pregão 317/2020

Contratante: MUNICÍPIO DE BOTUCATU

Contratada: **SOLUÇÕES RECURSOS HUMANOS LTDA EPP**

Objeto: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE CONTROLE E OPERAÇÃO E FISCALIZAÇÃO DE PORTARIA JUNTO AO ATERRO SANITÁRIO

ADITAMENTO: Prazo

Termo de Aditamento ao Contrato nº 018/21

Contrato/Aditivo nº **034/2023**

Processo Administrativo nº. 63.515/2022, anexo ao de nº 36.056/2020 – Pregão nº 319/2020

Contratante: MUNICÍPIO DE BOTUCATU

Contratada: **DEMANDANET DESENVOLVIMENTO DE SOFTWARE LTDA**

Objeto: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA PARA FORNECIMENTO DA LICENÇA DE USO DE SOFTWARE POR PRAZO DETERMINADO (LOCAÇÃO), COM ATUALIZAÇÃO MENSAL QUE GARANTA AS ALTERAÇÕES LEGAIS, CORRETIVAS E EVOLUTIVAS INCLUINDO, CONVERSÃO, IMPLANTAÇÃO E TREINAMENTO, PARA A SECRETARIA DE EDUCAÇÃO DA PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE BOTUCATU-SP, DESENVOLVIDO EM LINGUAGEM WEB, INTEGRADO À SECRETARIA DIGITAL – SED- DE FORMA AUTOMATIZADA, COM DISPONIBILIZAÇÃO DE DATACENTER E BACKUPS SOB A RESPONSABILIDADE DA CONTRATADA.

Aditamento: Prorrogação de Prazo.

Contrato nº. **038/2023**

Processo Administrativo nº. 4.778/23 – Dispensa de Licitação Art. 24, IV da Lei de Licitações

Contratante: MUNICÍPIO DE BOTUCATU

Contratada: **FUTURA REPRESENTAÇÕES & NEGOCIOS LTDA**

Objeto: CONTRATAÇÃO EMERGENCIAL DE EMPRESA PARA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE PADEIROS JUNTO A SECRETARIA DE EDUCAÇÃO

Valor: R\$ 55.151,52 (cinquenta e cinco mil cento e cinquenta e um reais e cinquenta e dois centavos).

Dotação Orçamentária: Secretaria de Educação

Contrato nº. **040/2023**

Processo Administrativo nº. 67.100/2022 – Tomada de Preços nº. 037/2022

Contratante: MUNICÍPIO DE BOTUCATU

Contratada: **APOLO CONSTRUÇÕES E PROJETO EIRELI**

Objeto: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA A EXECUÇÃO DE FECHAMENTO COM ALAMBRADO DO PORTAL DA FLORESTA ESTADUAL DE BOTUCATU, LOCALIZADO NO BAIRRO CONJUNTO RESIDENCIAL JARDIM DO MIRANTE, NESTA CIDADE DE BOTUCATU/SP.

Valor R\$ 202.100,28 (Duzentos e dois mil, cem reais e vinte e oito centavos)

Dotação Orçamentária: Ficha Nº 518 – Secretaria Municipal de Infraestrutura

Termo de Aditamento ao Contrato nº. 013/2022

Contrato/Aditivo nº **044/2023**

Processo Administrativo nº. 02.179/2023, anexado ao de nº 51.013/2021 – Chamada Pública nº 002/2021 – Art. 25, “caput” da Lei 8.666/93.

Contratante: MUNICÍPIO DE BOTUCATU

Contratada: **ITAU UNIBANCO S.A**

OBJETO: CREDENCIAMENTO DE INSTITUIÇÕES FINANCEIRAS PARA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE ARRECADAÇÃO DE TRIBUTOS E DEMAIS RECEITAS MUNICIPAIS

Aditamento: Prorrogação de prazo do contrato

Termo de Aditamento ao Contrato nº. 017/2022



PREFEITURA DE
BOTUCATU

ASSINADO ICP
DIGITALMENTE Brasil

DIÁRIO OFICIAL

ELETRÔNICO DO MUNICÍPIO DE BOTUCATU

Ano XXX | Edição 2078 | Lei municipal nº 6239/2021 | Sexta-feira, 03 de Março de 2023

8

Contrato/Aditivo nº 048/2023

Processo Administrativo nº. 02.179/2023, anexado ao de nº 51.013/2021 – Chamada Pública nº 002/2021 – Art. 25, “caput” da Lei 8.666/93.

Contratante: MUNICÍPIO DE BOTUCATU

Contratada: **BANCO BRADESCO S.A**

OBJETO: CREDENCIAMENTO DE INSTITUIÇÕES FINANCEIRAS PARA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE ARRECADAÇÃO DE TRIBUTOS E DEMAIS RECEITAS MUNICIPAIS

Aditamento: Prorrogação de prazo do contrato

Contrato nº. 050/2023

Processo Administrativo nº. 30.323/2022 – Pregão Eletrônico nº 218/2022

Contratante: MUNICÍPIO DE BOTUCATU

Contratada: **FORTPAV PAVIMENTAÇÃO E SERVIÇOS LTDA**

Objeto: AQUISIÇÃO DE MASSA ASFÁLTICA (FAIXA D – D.E.R.) – C.B.U.Q. PARA USO NAS RUAS DO MUNICÍPIO DE BOTUCATU/SP

Valor: R\$ 254.800,00 (Duzentos e cinquenta e quatro mil e oitocentos reais).

Dotação orçamentária: Ficha nº 521 – Secretaria Municipal de Infraestrutura.

Contrato nº. 051/2023

Processo Administrativo nº. 67.117/2022 – Pregão Eletrônico nº 477/2022

Contratante: MUNICÍPIO DE BOTUCATU

Contratada: **FORTPAV PAVIMENTAÇÃO E SERVIÇOS LTDA**

Objeto: AQUISIÇÃO DE MASSA ASFÁLTICA CBUQ - FAIXA “D”, PARA USO NAS RUAS DO MUNICÍPIO DE BOTUCATU/SP

Valor: R\$ 1.595.000,00 (Um milhão, quinhentos e noventa e cinco mil reais).

Dotação orçamentária: Ficha nº 521 – Secretaria Municipal de Infraestrutura.

TERMO DE ADITAMENTO AO CONTRATO Nº 027/22

Contrato/Aditivo nº 052/2023

Processo Administrativo nº. 08.384/2023 - Anexado ao de nº 54.309/2021 – Pregão Eletrônico nº 418/2021

Contratante: MUNICÍPIO DE BOTUCATU

Contratada: **ALFA CLEAN BARBOSA EIRELI ME**

Objeto: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE LIMPEZA PREDIAL

ADITAMENTO: Prazo

Termo de Aditamento ao Contrato nº 651/11

Contrato nº 053/2023

Processo Administrativo nº. 05.682/2023, anexo ao de nº 41.603/2020 que consta em apenso ao de nº 38.637/2010 – Concorrência Pública nº 005/2010

Concedente: MUNICÍPIO DE BOTUCATU

Concessionária: **PONTUAL SUL TRANSPORTE E TURISMO LTDA**

Objeto: CONCESSÃO PARA EXPLORAÇÃO E PRESTAÇÃO DO SERVIÇO DE TRANSPORTE COLETIVO NO MUNICÍPIO DE BOTUCATU.

Aditamento: Reequilíbrio econômico financeiro.

Termo de Aditamento ao Contrato nº 652/11

Contrato nº 054/2023

Processo Administrativo nº. 05.411/2023, anexos ao de nº 41.603/2020 que consta em apenso ao de nº 38.637/2010 – Concorrência Pública nº 005/2010

Concedente: MUNICÍPIO DE BOTUCATU

Concessionária: **RETA RÁPIDO TRANSPORTES**

Objeto: CONCESSÃO PARA EXPLORAÇÃO E PRESTAÇÃO DO SERVIÇO DE TRANSPORTE COLETIVO NO MUNICÍPIO DE BOTUCATU

Aditamento: Reequilíbrio econômico financeiro.

Secretaria Municipal de Comunicação e Participação Popular

Processo Administrativo nº. 04.713/2023 – Dispensa de Licitação Art. 25, caput da Lei de Licitações

Contratante: MUNICÍPIO DE BOTUCATU

Contratada: **ASSOCIAÇÃO DE USUÁRIOS DO CANAL COMUNITÁRIO DE BOTUCATU**

Objeto: CONTRATAÇÃO DAS EMISSORAS DE TV PARA DIVULGAÇÃO DE CAMPANHA INSTITUCIONAL “IPTU 2023: AJUDE CONSTRUIR UMA BOTUCATU MELHOR”

Valor: R\$ 1.500,00

Ficha: 684

Secretaria Municipal de Comunicação e Participação Popular

Processo Administrativo nº. 04.713/2023 – Dispensa de Licitação Art. 25, caput da Lei de Licitações

Contratante: MUNICÍPIO DE BOTUCATU

Contratada: **TV BAURU LTDA**

Objeto: CONTRATAÇÃO DAS EMISSORAS DE TV PARA DIVULGAÇÃO DE CAMPANHA INSTITUCIONAL “IPTU 2023: AJUDE CONSTRUIR UMA BOTUCATU MELHOR”



PREFEITURA DE
BOTUCATU

ASSINADO ICP
DIGITALMENTE Brasil

DIÁRIO OFICIAL

ELETRÔNICO DO MUNICÍPIO DE BOTUCATU

Ano XXX | Edição 2078 | Lei municipal nº 6239/2021 | Sexta-feira, 03 de Março de 2023

9

Valor: R\$ 33.539,20

Ficha: 684

Secretaria Municipal de Comunicação e Participação Popular

Processo Administrativo nº 04.713/2023 – Dispensa de Licitação Art. 25, caput da Lei de Licitações

Contratante: MUNICÍPIO DE BOTUCATU

Contratada: **TV STUDIOS DE JAU S A**

Objeto: CONTRATAÇÃO DAS EMISSORAS DE TV PARA DIVULGAÇÃO DE CAMPANHA INSTITUCIONAL “IPTU 2023: AJUDE CONSTRUIR UMA BOTUCATU MELHOR”

Valor: R\$ 14.336,52

Ficha: 684

Secretaria Municipal de Comunicação e Participação Popular

Processo Administrativo nº 04.713/2023 – Dispensa de Licitação Art. 25, caput da Lei de Licitações

Contratante: MUNICÍPIO DE BOTUCATU

Contratada: **TELEVISÃO BANDEIRANTES DE PRESIDENTE PRUDENTE LTDA**

Objeto: CONTRATAÇÃO DAS EMISSORAS DE TV PARA DIVULGAÇÃO DE CAMPANHA INSTITUCIONAL “IPTU 2023: AJUDE CONSTRUIR UMA BOTUCATU MELHOR”

Valor: R\$ 11.793,46

Ficha: 684

Secretaria Municipal de Comunicação e Participação Popular

Processo Administrativo nº 04.713/2023 – Dispensa de Licitação Art. 25, caput da Lei de Licitações

Contratante: MUNICÍPIO DE BOTUCATU

Contratada: **FENDAÇÃO CULTURAL – EDUCATIVA DE RÁDIO E TELEVISÃO LANHOSO DE LIMA**

Objeto: CONTRATAÇÃO DAS EMISSORAS DE TV PARA DIVULGAÇÃO DE CAMPANHA INSTITUCIONAL “IPTU 2023: AJUDE CONSTRUIR UMA BOTUCATU MELHOR”

Valor: R\$ 2.700,00

Ficha: 684

Secretaria Municipal de Comunicação e Participação Popular

Processo Administrativo nº 04.713/2023 – Dispensa de Licitação Art. 25, caput da Lei de Licitações

Contratante: MUNICÍPIO DE BOTUCATU

Contratada: **TV CIDADE DE BAURU LTDA**

Objeto: CONTRATAÇÃO DAS EMISSORAS DE TV PARA DIVULGAÇÃO DE CAMPANHA INSTITUCIONAL “IPTU 2023: AJUDE CONSTRUIR UMA BOTUCATU MELHOR”

Valor: R\$ 13.562,88

Ficha: 684

RATIFICAÇÃO

À

Copel

Ratifico a DISPENSA licitatória avençada pelo presente Processo Administrativo nº **06.648/2023** com a municipalidade de Botucatu/SP, com fulcro no artigo 24, inciso X, da Lei Federal N.º 8.666/93. Publique-se a presente decisão bem como diploma legal.

Atenciosamente,

Botucatu, 01 de Março de 2.023.

MÁRIO EDUARDO PARDINI AFFONSECA

PREFEITO MUNICIPAL DE BOTUCATU

À

Copel

Ratifico a DISPENSA licitatória avençada pelo presente Processo Administrativo nº **71.869/2022** com a municipalidade de Botucatu/SP, com fulcro no artigo 24, inciso X, da Lei Federal N.º 8.666/93. Publique-se a presente decisão bem como diploma legal.

Atenciosamente,

Botucatu, 01 de Março de 2.023.

MÁRIO EDUARDO PARDINI AFFONSECA

PREFEITO MUNICIPAL DE BOTUCATU

ANULAÇÃO

Face o despacho e parecer jurídico constantes dos autos, **ANULO** o Pregão Eletrônico nº 437/2022 – Processo Administrativo nº 62.917/2022, e por consequência o contrato nº 371/2022, nos termos do art. 49 da Lei de Licitações.

Botucatu, 02 de março de 2023.

FÁBIO VIEIRA DE SOUZA LEITE

SECRETÁRIO MUNICIPAL DE GOVERNO



PREFEITURA DE
BOTUCATU

ASSINADO ICP
DIGITALMENTE Brasil

DIÁRIO OFICIAL

ELETRÔNICO DO MUNICÍPIO DE BOTUCATU

Ano XXX | Edição 2078 | Lei municipal nº 6239/2021 | Sexta-feira, 03 de Março de 2023

10

ADJUDICAÇÃO E HOMOLOGAÇÃO

ADJUDICAÇÃO

Fica Adjudicado o objeto da presente Licitação Processo Administrativo nº. **72.191/2022** – Pregão Eletrônico **511/2022**, nomeada pela portaria nº. 7.304 para as empresas:-

AMV COM PROM EVENTOS ESPORTIVOS E ARBITRAGEM LTDA ME – ITENS 01, 02 e 08;

SILVA & CIA COM. DE MATERIAIS ESPORTIVOS LTDA – ITENS 03 à 07, 10, 12 e 14;

RICO ESPORTES LTDA – ITENS 09 e 11;

FRACASSADO – ITEM 13.

Botucatu, 13 de fevereiro de 2023.

SOLANGE APARECIDA DE AGUIAR

PREGOEIRA

HOMOLOGAÇÃO DE _____ PROCESSO

MODALIDADE: PREGÃO

Face o constante dos autos do processo nº. **72.191/2022** – Pregão Eletrônico nº **511/2022**, do tipo menor preço, **Homologo** o procedimento Licitatório, com fundamento no inciso VI do artigo 43 da Lei 8.666/93.

Nomeio o servidor Domingos Crispim, para acompanhar e fiscalizar a execução do presente contrato nos termos do Art. 67 da Lei Federal nº. 8.666/93.

Ao Departamento de Compras e Licitações para lavratura da respectiva portaria e após ao Setor de Registro de Preços para providências.

Botucatu, 27 de fevereiro de 2023.

GERALDO PUPO DA SILVEIRA

Secretário Municipal de Esportes e

Promoção da Qualidade de Vida

ADJUDICAÇÃO

Fica Adjudicado o objeto da presente Licitação Processo Administrativo nº. **04.172/2023** – Pregão Eletrônico **003/2023**, nomeada pela portaria nº. 7.359 para as empresas:-

COTA PRINCIPAL

POMPEI COMERCIAL LTDA – ITEM 01.

COTA RESERVADA

AGRO COMERCIAL LICHIA LTDA EPP – ITEM 01.

Botucatu, 23 de fevereiro de 2022.

SOLANGE APARECIDA DE AGUIAR

PREGOEIRA

HOMOLOGAÇÃO DE _____ PROCESSO

MODALIDADE: PREGÃO

Face o constante dos autos do processo nº. **04.172/2023** – Pregão Eletrônico nº **003/2023**, do tipo menor preço, **Homologo** o procedimento Licitatório, com fundamento no inciso VI do artigo 43 da Lei 8.666/93.

Nomeio a servidora Nathaly Hecker Manzo da Silva, para acompanhar e fiscalizar a execução do presente contrato nos termos do Art. 67 da Lei Federal nº. 8.666/93.

Ao Departamento de Compras e Licitações para lavratura da respectiva portaria e após ao Setor Registro de Preços Contratos para providências.

Botucatu, 27 de fevereiro de 2023.

ROSEMARY FERREIRA DOS SANTOS PINTON

SECRETÁRIA MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL

ADJUDICAÇÃO

Fica Adjudicado o objeto da presente Licitação Processo Administrativo nº **14.543/2021** – Pregão Eletrônico **045/2021**, nomeada pela portaria n.º 5372 para as empresas:

SISTEMA PRODUTOS DOMISSANITÁRIOS LTDA EPP, no item 01.

C.A.L. VICENTE NUTRIÇÃO ANIMAL EPP, no item 02.

NOROESTE COMERCIAL SUPRIMENTOS LTDA EPP, no item 04.

BIDDEN COMERCIAL LTDA, no item 05, 06.

Botucatu, 04 de maio de 2.021.

JULIANA CRISTINA SENO DA SILVA

PREGOEIRA

HOMOLOGAÇÃO DE _____ PROCESSO

MODALIDADE: PREGÃO PRESENCIAL

Face o constante dos autos do processo nº. 14.543/2.021 – **Pregão 045/2021** do tipo menor preço, **Homologo** o procedimento Licitatório, com fundamento no inciso VI do artigo 43 da Lei 8.666/93.

Nomeio a senhora EDIVIRGES GENOVEVA DESEN HENRIQUE acompanhar e fiscalizar a execução do presente contrato nos termos do Art. 67 da Lei Federal



PREFEITURA DE
BOTUCATU

DIÁRIO OFICIAL

ELETRÔNICO DO MUNICÍPIO DE BOTUCATU

ASSINADO
DIGITALMENTE



Ano XXX | Edição 2078 | Lei municipal nº 6239/2021 | Sexta-feira, 03 de Março de 2023

11

nº. 8.666/93.

Ao Setor de Registro de Preços para providências e após ao Departamento de Compras e Licitações para lavratura da respectiva portaria.

Botucatu, 14 de maio de 2.021.

ANDRE GASPARINI SPADARO

SECRETÁRIO MUNICIPAL DE SAÚDE

ATAS DE REGISTRO DE PREÇO

- **PROCESSO PMB nº 69.812/2022**

PREGÃO ELETRÔNICO PMB nº 492/2022

ATA DE REGISTRO DE PREÇOS PMB nº 058/2023

A **Prefeitura Municipal de Botucatu**, por intermédio da **Secretaria Municipal de Esportes e Promoção da Qualidade de Vida**, doravante designado(a) "ÓRGÃO GERENCIADOR", neste ato representada pelo Senhor **GERALDO PUPO DA SILVEIRA**, RG nº 13.077.049-8 e CPF nº 062.742.148-28, e a empresa **GNF ESPORTES E EVENTOS S/S LTDA**, sediada a rua Arapeí, nº 109, CEP 07.787-515, Bairro, Colina Maria Luíza, Município de Cajamar, SP, CNPJ

12.240.837/0001-97

1. OBJETO E QUANTIDADES ESTIMADAS

1.1. A presente Ata de Registro de Preços tem por objeto a contratação futura e eventual, pelos ÓRGÃOS PARTICIPANTES, de **Registro de Preço para aquisição de material esportivo**, conforme o detalhamento e as especificações técnicas constantes do Termo de Referência, e demais documentos constantes do processo administrativo em epígrafe. 2. PREÇOS

2.1. Os preços unitários que vigorarão nesta Ata de Registro de Preços são os seguintes:

ITEM	MATERIAL	CÓDIGO BEC	QUANTIDADE (UNIDADE DE FORNECIMENTO)	VALOR UNITÁRIO R\$	VALOR TOTAL DO ITEM R\$
01	PAR DE SUPORTE PARA ANTENA DE VÔLEI. MATERIAL: 100% ALGODÃO, FAIXA DE TECIDO NA COR CRÚ BRANCO, COM FIO PARA FIXAÇÃO COSTURADO; DIMENSÕES: 1 METRO DE ALTURA POR 5 CENTÍMETROS DE COMPRIMENTO. MARCA e MODELO: Spitter	2989298	03 Pares	70,00	210,00
02	PROTECTOR PARA POSTE DE VÔLEI, CONFECCIONADO EM TUBOS DE ETHAFON DE ALTA RESISTÊNCIA, REVESTIDO INTERNAMENTE POR TECIDO DE ALGODÃO DUBLADO NA COR PRETA E EXTERNAMENTE POR LONA SINTÉTICA NA COR AZUL, FECHAMENTO COM SISTEMA DE VELCRO. MEDINDO APROXIMADAMENTE 165CM DE ALTURA, 60CM DE LARGURA E 4CM DE ESPESSURA. CONJUNTO COM 2 UNIDADES MARCA e MODELO: Pista e Campo	2989301	03 Pares	720,00	2.160,00
03	ANTENA OFICIAL PARA VOLEIBOL, MODELO TRADICIONAL (PAR) CONFECCIONADA EM FIBRA DE VIDRO E ZEBRADO COM CORES INTERCALADA BRANCA E VERMELHA MODELO COM ROSCA, DIMENSÕES APROXIMADAS: DIÂMETRO 3/8 X 1,80 M DE ALTURA. MATERIAL: FIBRA DE VIDRO. MARCA e MODELO: Pista e Campo	4986776	03 Pares	122,30	366,90
05	BOLA OFICIAL DE FUTEBOL DE CAMPO, TAMANHO ADULTO, COM 14 GOMOS, CONFECCIONADA EM PU, TERMOTEC, CIRCUNFERENCIA DE 68 A 70 CM, PESO DE 410 A 450GR, MODELO MINIMO 2021. MARCA e MODELO: Penalty	3003221	200 Unidades	202,98	40.596,00
08	BOLA OFICIAL DE FUTEBOL SOCIETY, COM 6 GOMOS, CONFECCIONADA EM PU, ULTRA FUSION, CIRCUNFERENCIA DE 66 A 69CM, PESO DE 420 A 450GR, MODELO MINIMO 2021. MARCA e MODELO: Penalty	4697111	150 Unidades	100,00	15.000,00
13	TOUCA EM MALHA PARA NATAÇÃO TAMANHO M MARCA e MODELO: Nabaji	5747481	50 Unidades	28,70	1.435,00
14	TOUCA EM MALHA PARA NATAÇÃO TAMANHO G MARCA e MODELO: Nabaji	5747490	50 Unidades	28,70	1.435,00
Valor Total R\$				61.202,90	

Botucatu 27 de Fevereiro de 2023

- **PROCESSO PMB nº 69.812/2022**



PREFEITURA DE
BOTUCATU

ASSINADO ICP
DIGITALMENTE Brasil

DIÁRIO OFICIAL

ELETRÔNICO DO MUNICÍPIO DE BOTUCATU

Ano XXX | Edição 2078 | Lei municipal nº 6239/2021 | Sexta-feira, 03 de Março de 2023

12

PREGÃO ELETRÔNICO PMB nº 492/2022

ATA DE REGISTRO DE PREÇOS PMB nº

059/2023

A **Prefeitura Municipal de Botucatu**, por intermédio da **Secretaria Municipal de Esportes e Promoção da Qualidade de Vida**, doravante designado(a) "ÓRGÃO GERENCIADOR", neste ato representada pelo Senhor **GERALDO PUPO DA SILVEIRA**, RG nº 13.077.049-8 e CPF nº 062.742.148-28, e a empresa **EDUCANDO COMERCIO DE ARTIGOS PEDAGOGICO LTDA**, sediada a Av Coronel Marcos Jose de Leão, nº 583, CEP 95.770-000, Centro, Município de Feliz, RS, CNPJ 43.853.693/0001-78

1. OBJETO E QUANTIDADES ESTIMADAS

1.1. A presente Ata de Registro de Preços tem por objeto a contratação futura e eventual, pelos ÓRGÃOS PARTICIPANTES, de **Registro de Preço para aquisição de material esportivo**, conforme o detalhamento e as especificações técnicas constantes do Termo de Referência, e demais documentos constantes do processo administrativo em epígrafe. 2. PREÇOS

2.1. Os preços unitários que vigorarão nesta Ata de Registro de Preços são os seguintes:

ITEM	MATERIAL	CÓDIGO BEC	QUANTIDADE (UNIDADE DE FORNECIMENTO)	VALOR UNITÁRIO R\$	VALOR TOTAL DO ITEM R\$
04	KIT COM 6 FITAS DEMARCATORIAS PARA VOLEI DE PRAIA EM PVC;COR: AZUL;DIMENSÕES: 8 X 16 M;COM 6 PEÇAS E 6 FIXADORES DE FERRO. MARCA e MODELO: Nedel Fitas	2989336	04 Unidades	224,00	896,00
15	PROTETOR PARA POSTE DE VOLEI SENTADO FIXO, CONFECCIONADO EM TUBOS DE ETHAFON, REVESTIDO POR LONA TRANÇADA DE ALGODÃO, PROTEÇÃO DO POSTE POSSUI 115CM DE COMPRIMENTO X 50CM DE LARGURA, O FECHAMNETO É REALIZADO COM VELCRO DE 5CM DE LARGURA, POSSUI ENCAIXE ESPECIAL PARA CATRACAR E AJUSTAR, 1,05M FEMININO E 1,15M MASCULINO, CONJUNTO COM 2 POSTES, SENDO 1 DELES COM CATRACA. MARCA e MODELO: Nedel Protetor	6110738	02 Pares	739,00	1.478,00
Valor Total da Ata R\$				2.374,00	

Botucatu 27 de Fevereiro de 2023

PROCESSO PMB nº 69.812/2022

PREGÃO ELETRÔNICO PMB nº 492/2022

ATA DE REGISTRO DE PREÇOS PMB nº

060/2023

A **Prefeitura Municipal de Botucatu**, por intermédio da **Secretaria Municipal de Esportes e Promoção da Qualidade de Vida**, doravante designado(a) "ÓRGÃO GERENCIADOR", neste ato representada pelo Senhor **GERALDO PUPO DA SILVEIRA**, RG nº 13.077.049-8 e CPF nº 062.742.148-28, e a empresa **GLOBE IMPORT & EXPORT LTDA**, sediada a rua Altonia, nº 212, CEP 83.324-350, Bairro Emiliano Pernetá, Município de Pinhais, PR, CNPJ 10.361.835/0001-20

1. OBJETO E QUANTIDADES ESTIMADAS

1.1. A presente Ata de Registro de Preços tem por objeto a contratação futura e eventual, pelos ÓRGÃOS PARTICIPANTES, de **Registro de Preço para aquisição de material esportivo**, conforme o detalhamento e as especificações técnicas constantes do Termo de Referência, e demais documentos constantes do processo administrativo em epígrafe. 2. PREÇOS

2.1. Os preços unitários que vigorarão nesta Ata de Registro de Preços são os seguintes:

ITEM	MATERIAL	CÓDIGO BEC	QUANTIDADE (UNIDADE DE FORNECIMENTO)	VALOR UNITÁRIO R\$	VALOR TOTAL DO ITEM R\$
06	BOLA OFICIAL DE FUTEBOLDE CAMPO, TAMANHO ADULTO, COM 6 GOMOS, CONFECCIONADA EM PU, ULTRA FUSION CIRCUNFERENCIA DE 68A 70 CM, PESO DE 410 A 450GR, MODELO MINIMO 2021 MARCA e MODELO: Topper/Samba	3003248	300 Unidades	103,00	30.900,00
Valor Total da Ata R\$				30.900,00	

Botucatu 27 de Fevereiro de 2023

PROCESSO PMB nº 69.812/2022

PREGÃO ELETRÔNICO PMB nº 492/2022

ATA DE REGISTRO DE PREÇOS PMB nº



PREFEITURA DE
BOTUCATU

DIÁRIO OFICIAL

ELETRÔNICO DO MUNICÍPIO DE BOTUCATU

ASSINADO
DIGITALMENTE



Ano XXX | Edição 2078 | Lei municipal nº 6239/2021 | Sexta-feira, 03 de Março de 2023

13

061/2023

A **Prefeitura Municipal de Botucatu**, por intermédio da **Secretaria Municipal de Esportes e Promoção da Qualidade de Vida**, doravante designado(a) "ÓRGÃO GERENCIADOR", neste ato representada pelo Senhor **GERALDO PUPO DA SILVEIRA**, RG nº 13.077.049-8 e CPF nº 062.742.148-28, e a empresa **KELY DAIANA DE OLIVEIRA GOMES** sediada na Rua Julio Vieira, nº 330, CEP 17.350-000, Centro, cidade de Igarapu do Tiete, SP devidamente inscrita no CNPJ sob nº 06.855.234/0001-05

1. OBJETO E QUANTIDADES ESTIMADAS

1.1. A presente Ata de Registro de Preços tem por objeto a contratação futura e eventual, pelos ÓRGÃOS PARTICIPANTES, de **Registro de Preço para aquisição de material esportivo**, conforme o detalhamento e as especificações técnicas constantes do Termo de Referência, e demais documentos constantes do processo administrativo em epígrafe. 2. PREÇOS

2.1. Os preços unitários que vigorarão nesta Ata de Registro de Preços são os seguintes:

ITEM	MATERIAL	CÓDIGO BEC	QUANTIDADE (UNIDADE DE FORNECIMENTO)	VALOR UNITÁRIO R\$	VALOR TOTAL DO ITEM R\$
07	BOLA OFICIAL DE FUTEBOL DE CAMPO, NUMERO 4, COM 6 GOMOS, CONFECCIONADA EM PU, ULTRA FUSION, CIRCUNFERENCIA DE 63,5 A 66CM, PESO DE 350 A 390GR, MODELO MINIMO 2021. MARCA e MODELO: Penalty	3003264	60 Unidades	89,00	5.340,00
09	BOLA OFICIAL DE FUTEBOL SOCIETY, COM 8 GOMOS, CONFECCIONADAS EM MICRO POWER TERMOTECH, CIRCUNFERENCIA DE 66 A 69CM, PESO DE 420 A 450GR, MODELO MINIMO 2021. MARCA e MODELO: Penalty	5369690	150 Unidades	136,90	20.535,00
12	BOIA ESPAGUETE MACARRÃO FLUTUADOR PARA PISCINA EM POLIETILENO DE 1,65 DE COMPRIMENTO POR 6,5CM DE DIAMETRO E PESO DE 170G COM FLUTUABILIDADE DE 85KG. MARCA e MODELO: Mor Flutuador	5747473	50 Unidades	9,75	487,50
Valor Total da Ata R\$				26.362,50	

Botucatu 27 de Fevereiro de 2023

PROCESSO PMB nº 69.812/2022

PREGÃO ELETRÔNICO PMB nº 492/2022

ATA DE REGISTRO DE PREÇOS PMB nº

062/2023

A **Prefeitura Municipal de Botucatu**, por intermédio da **Secretaria Municipal de Esportes e Promoção da Qualidade de Vida**, doravante designado(a) "ÓRGÃO GERENCIADOR", neste ato representada pelo Senhor **GERALDO PUPO DA SILVEIRA**, RG nº 13.077.049-8 e CPF nº 062.742.148-28, e a empresa **AMV COMERCIO PROMOÇÃO DE EVENTOS ESPORTIVOS E ARBITRAGEM LTDA**, sediada a Avenida Thomas Edison, nº 437, CEP 01.140-000, Bairro Barra Funda, Município de São Paulo, SP, CNPJ 01.286.781/0001-95 1. OBJETO E QUANTIDADES ESTIMADAS

1.1. A presente Ata de Registro de Preços tem por objeto a contratação futura e eventual, pelos ÓRGÃOS PARTICIPANTES, de **Registro de Preço para aquisição de material esportivo**, conforme o detalhamento e as especificações técnicas constantes do Termo de Referência, e demais documentos constantes do processo administrativo em epígrafe. 2. PREÇOS

2.1. Os preços unitários que vigorarão nesta Ata de Registro de Preços são os seguintes:

ITEM	MATERIAL	CÓDIGO BEC	QUANTIDADE (UNIDADE DE FORNECIMENTO)	VALOR UNITÁRIO R\$	VALOR TOTAL DO ITEM R\$
10	POSTE DE VOLEI, SENTADO PROFISSIONAL COM AJUSTE DE ALTURA, FABRICADO EM TUBO DE AÇO COM REGULADOR DE ALTURA EM ALUMINIO, PINTURA ELETROSTATICA A PÓ COM ARGOLAS DE FIXAÇÃO DA REDE EM ALUMINIO, SISTEMA RAPID FIRE DE TRAVAMENTO DAS MEDIDAS COM ALTA PRECISÃO PARA TOTAL AFERIÇÃO, PONTEIRA EM PVC INJETADA PARA FACILITAR A PASSAGEM DO CABO DE AÇO, CREMALHEIRA EM AÇO INOX COM SISTEMA DE TRATAMENTO DE FACIL MANUSEIO, BUCHA EM PVC PARA FIXAÇÃO NO SOLO COM REGULAGEM DE ALTURA, A ALTURA POSE SER AJUSTAVEL EM: 1,05M (FEMININO) E 1,15M (MASCULINO), CONJUNTO COM 2 POSTES, SENDO UM DELES COM CATRACA MARCA e MODELO: Panguê Oficial	5747457	01 Par	1.500,00	1.500,00



PREFEITURA DE
BOTUCATU

ASSINADO ICP
DIGITALMENTE Brasil

DIÁRIO OFICIAL

ELETRÔNICO DO MUNICÍPIO DE BOTUCATU

Ano XXX | Edição 2078 | Lei municipal nº 6239/2021 | Sexta-feira, 03 de Março de 2023

14

11	PRANCHA DE NATAÇÃO PEQUENA 44CM X 30CM X 0,30CM CONFECCIONADA EM EVA MAÇIÇO MARCA e MODELO: Fitnes Slad	5747465	50 Unidades	58,00	2.900,00
Valor Total da ata R\$				4.400,00	

Botucatu 27 de Fevereiro de 2023

PROCESSO PMB n.º 36.557/2020

PREGÃO ELETRÔNICO PMB n.º 048/2020

ATA DE REGISTRO DE PREÇOS PMB n.º 747/2020

A **Prefeitura Municipal de Botucatu**, por intermédio da **Secretaria Municipal de Saúde**, doravante designado(a) "ÓRGÃO GERENCIADOR", neste ato representada pelo Senhor **ANDRÉ GASPARINI SPADARO**, RG nº **11.447.132-0** e CPF nº **173.953.428-01**, **PARTNER FARMA DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS LTDA** sediada a Rodovia Raposo Tavares, KM 102 – Galpão 10, Parque Reserva, Fazenda Imperial, CEP 18.052-775, Sorocaba SP

1. OBJETO E QUANTIDADES ESTIMADAS

1.1. A presente Ata de Registro de Preços tem por objeto a contratação futura e eventual, pelos ÓRGÃOS PARTICIPANTES, de Registro de Preço para possível aquisição de medicamentos, conforme o detalhamento e as especificações técnicas constantes do Termo de Referência, e demais documentos constantes do processo administrativo em epígrafe.

ITEM	DESCRIÇÃO	CÓDIGO BEC	QUANTITATIVOS ESTIMADOS POR ÓRGÃO PARTICIPANTE
09	INDAPAMIDA 2,5MG DRÁGEA - USO ADULTO ACIMA DE 18 ANOS	2224216	1.800 Drágeas

2. PREÇOS 2.1. Os preços unitários que vigorarão nesta Ata de Registro de Preços são os seguintes:

ITEM	DESCRIÇÃO	CÓDIGO BEC	VALOR UNITÁRIO
09	INDAPAMIDA 2,5MG DRÁGEA - USO ADULTO ACIMA DE 18 ANOS: Marca: Servier	2224216	0,859
VALOR TOTAL R\$ 1.546,00			

PROCESSO PMB n.º 71.556/2.022

PREGÃO ELETRÔNICO PMB n.º 504/2.022

ATA DE REGISTRO DE PREÇOS PMB n.º 063/2023

A **Prefeitura Municipal de Botucatu**, por intermédio da **Secretaria Municipal de Esportes e Promoção da Qualidade de Vida**, doravante designado(a) "ÓRGÃO GERENCIADOR", neste ato representada pelo Senhor **GERALDO PUPO DA SILVEIRA**, **GERALDO PUPO DA SILVEIRA**, RG nº 13.077.049-8 e CPF nº 062.742.148-28, e a empresa **SILVA & CIA COMERCIO DE MATERIAIS ESPORTIVOS LTDA**, sediada a rua Dr José Lisboa Junior, nº A-24, Bairro Centro, Município de Piratininga, SP, CNPJ 10.016.003/0001-771. OBJETO E QUANTIDADES ESTIMADAS

1.1. A presente Ata de Registro de Preços tem por objeto a contratação futura e eventual, pelos ÓRGÃOS PARTICIPANTES, de Registro de Preço para aquisição de Material Esportivo, conforme o detalhamento e as especificações técnicas constantes do Termo de Referência, e demais documentos constantes do processo administrativo em epígrafe. 2. PREÇOS

2.1. Os preços unitários que vigorarão nesta Ata de Registro de Preços são os seguintes:

LOTE	MATERIAL	CÓDIGO BEC	QUANTIDADE (UNIDADE DE FORNECIMENTO)	MARCA	VALOR UNIT. DO ITEM R\$	VALOR TOTAL DO ITEM R\$
05	BOLA OFICIAL DE BASQUETEBOL, TAMANHO MASCULINO, MATRIZADA PU, 0% DE OBSORÇÃO DE AGUA, CONFECCIONADA COM MICRO FIBRA, CIRCUNFERÊNCIA DE 75 A 78 CM, PESO DE 580 A 620GR, OFICIALIZADA PELA CONFEDERAÇÃO BRASILEIRA DE BASQUETEBOL (CBB) OU NBB E APROVADA PELA FEDERAÇÃO INTERNACIONAL DE BASQUETEBOL (FIBA) MODELO 2020.	300322-1	25 unidades	Penalty Pró	313,00	7.825,00



PREFEITURA DE
BOTUCATU

ASSINADO ICP
DIGITALMENTE Brasil

DIÁRIO OFICIAL

ELETRÔNICO DO MUNICÍPIO DE BOTUCATU

Ano XXX | Edição 2078 | Lei municipal nº 6239/2021 | Sexta-feira, 03 de Março de 2023

15

06	BOLA OFICIAL DE BASQUETEBOL, TAMANHO FEMININO, MATRIZADA PU, 0% DE OBSORÇÃO DE AGUA, CONFECCIONADA COM MICRO FIBRA, CIRCUNFERÊNCIA DE 72 A 74 CM, PESO DE 510 A 567GR, OFICIALIZADA PELA CONFEDERAÇÃO BRASILEIRA DE BASQUETEBOL (CBB) OU NBB E APROVADA PELA FEDERAÇÃO INTERNACIONAL DE BASQUETEBOL (FIBA) MODELO 2020.	300324-8	25 unidades	Penalty Pró	297,00	7.425,00
08	BOLA OFICIAL DE FUTSAL, TAMANHO SUB 17 COM 8 GOMOS, TERMOTEC PU CIRCUNFERENCIA DE 62 A 64CM, PESO DE 400 A 440 GR, MODELO MINIMO 2021.	469711-1	50 unidades	Premium Term	77,00	3.850,00
09	BOLA OFICIAL DE FUTSAL, TAMANHO SUB 13 COM 8 GOMOS, TERMOTEC PU CIRCUNFERENCIA DE 55 A 58CM, PESO DE 350 A 380GR, MODELO MINIMO 2021	536969-0	50 unidades	Premium Term	77,00	3.850,00
10	BOLA OFICIAL DE FUTSAL, TAMANHO SUB 11 COM 8 GOMOS, TERMOTEC PU CIRCUNFERENCIA DE 52 A 55CM, PESO DE 300 A 330GR, MODELO MINIMO 2021.	574745-7	100 unidades	Premium Term	77,00	3.850,00
11	BOLA OFICIAL DE FUTSAL, TAMANHO SUB 9 COM 8 GOMOS, TERMOTEC PU CIRCUNFERENCIA DE 49 A 52CM, PESO DE 250 A 280GR, MODELO MINIMO 2021.	574746-5	100 unidades	Premium Term	66,00	6.600,00
VALOR TOTAL DA ATA R\$						R\$ 33.400,00

Botucatu 01 de Março de 2023

PROCESSO PMB n.º 71.556/2.022

PREGÃO ELETRÔNICO PMB n.º 504/2.022

ATA DE REGISTRO DE PREÇOS PMB n.º

064/2022

A **Prefeitura Municipal de Botucatu**, por intermédio da **Secretaria Municipal de Esportes e Promoção da Qualidade de Vida**, doravante designado(a) "ÓRGÃO GERENCIADOR", neste ato representada pelo Senhor **GERALDO PUPO DA SILVEIRA**, **GERALDO PUPO DA SILVEIRA**, RG nº 13.077.049-8 e CPF nº 062.742.148-28, e a empresa **RICO ESPORTES LTDA**, sediada a 1 AV Dona Laurinda, nº 322, CEP 08.900-000, Centro, Município de Guararema, SP, CNPJ 47.806.094/0001-54 1. OBJETO E QUANTIDADES ESTIMADAS

1.1. A presente Ata de Registro de Preços tem por objeto a contratação futura e eventual, pelos ÓRGÃOS PARTICIPANTES, de **Registro de Preço para aquisição de Material Esportivo**, conforme o detalhamento e as especificações técnicas constantes do Termo de Referência, e demais documentos constantes do processo administrativo em epígrafe. 2. PREÇOS

2.1. Os preços unitários que vigorarão nesta Ata de Registro de Preços são os seguintes:

LOTE	MATERIAL	CÓDIGO BEC	QUANTIDADE (UNIDADE DE FORNECIMENTO)	MARCA	VALOR UNIT. DO ITEM R\$	VALOR TOTAL DO ITEM R\$
07	BOLA OFICIAL DE FUTSAL, TAMANHO, COM 11 GOMOS TERMOTEC PU PRO, CIRCUNFERENCIA DE 62,5 A 63,5CM, PESO DE 410 A 430GR, APROVADA PELA FEDERAÇÃO INTERNACIONAL DE FUTEBOL (FIFA), MODELO MINIMO 2020.	300326-4	100 unidades	Penalty Max	227,50	22.750,00
12	BOLA OFICIAL DE FUTSAL, TAMANHO ADULTO, COM 6 GOMOS, ULTRA FISION PU CIRCUNFERENCIA DE 62 A 64CM, PESO DE 400 A 440GR, MODELO MINIMO 2021.	574747-3	06 unidades	Penalty RX 500	78,00	468,00
VALOR TOTAL DA ATA R\$						R\$ 23.218,00

Botucatu 01 de Março de 2023

PORTARIAS

PORTARIA N.º 7388

de 23 de fevereiro de 2023.

FÁBIO VIEIRA DE SOUZA LEITE, Secretário Municipal de Governo, no uso das atribuições que lhe confere o inciso VII do artigo 3º do Decreto nº 12.369/21,



PREFEITURA DE
BOTUCATU

ASSINADO ICP
DIGITALMENTE Brasil

DIÁRIO OFICIAL

ELETRÔNICO DO MUNICÍPIO DE BOTUCATU

Ano XXX | Edição 2078 | Lei municipal nº 6239/2021 | Sexta-feira, 03 de Março de 2023

16

RESOLVE:

- I - **DESIGNAR**, o servidor **Bruno Seisim Gushi**, como representante da Administração, para acompanhar e fiscalizar a execução do Processo Administrativo nº 05.310/2023 – Inexigibilidade Licitatória – Art. 25, caput I, da Lei Federal nº 8.666/93:
- a) controlar e fiscalizar, formalmente, quantidades requisitadas e entregues ou executadas pelo contratado;
 - b) receber, conferir, controlar e fiscalizar a quantidade e qualidade dos produtos e/ou serviços contratados ou solicitar formalmente aos usuários parecer a respeito, quando o gestor não for o usuário;
 - c) receber, conferir e aprovar para pagamento as notas ou documentos fiscais, referentes ao contrato, assinando e identificando-se no corpo desses documentos;
 - d) emitir análise sobre aditamentos, observando condições definidas neste;
 - e) solicitar aplicação de penalidades previstas nos contratos, caracterizando a infração cometida pelo contratado;
 - f) fazer previsões e solicitações de entregas de produtos;
 - g) controlar vencimentos de prazos e quantidades contratadas e validade de caução, quando aplicável aos contratos;
 - h) tomar providências necessárias à continuidade, no caso de ser o gestor de contrato de fornecimento de materiais ou de serviços contínuos;
 - i) fornecer informação, a respeito do cumprimento dos contratos, sempre que entender necessário, ou sempre que for provocado;
 - j) deverá fiscalizar e exigir a comprovação dos recolhimentos para com o INSS e FGTS, nos termos das cláusulas contratuais;
 - k) deverá acompanhar se os empregados estão devidamente registrados, quando o contrato assim, o exigir;
 - l) o representante da Administração anotar em registro próprio todas as ocorrências relacionadas com a execução do objeto contratado, determinando o que for necessário à regularização das faltas ou defeitos observados; e,
 - m) as decisões e providências que ultrapassarem a competência do representante deverão ser solicitadas a seu superior em tempo hábil para adoção das medidas convenientes.

II - Esta Portaria entra em vigor nesta data.

Botucatu, 23 de fevereiro de 2023.

Fábio Vieira de Souza Leite

Secretário Municipal de Governo

Registrada no Departamento de Compras e Licitações, em 23 de fevereiro de 2023, 167º ano de emancipação Política-Administrativa de Botucatu.

Andrea Cristina Panhin Amaral Nogueira

Diretora do Dpto de Compras e Licitações

PORTARIA N.º 7389

de 23 de fevereiro de 2023.

FÁBIO VIEIRA DE SOUZA LEITE, Secretário Municipal de Governo, no uso das atribuições que lhe confere o inciso IV do artigo 3º do Decreto nº 12.369/21,

RESOLVE:

- I - **DESIGNAR** a servidora **Juliana Cristina Seno da Silva** como Pregoeira - Processo n.º 08.068/2023 – Pregão Eletrônico n.º 015/2023.
- II - **DESIGNAR** a Equipe de Apoio a Pregoeira composta pelos seguintes membros: Leandro Carreira Destro e Silvío Henrique Aparecido Prado.
- III - Esta Portaria entra em vigor nesta data.

Botucatu, 23 de fevereiro de 2023.

Fábio Vieira de Souza Leite

Secretário Municipal de Governo

Registrada no Departamento de Compras e Licitações, em 23 de fevereiro de 2023, 167º ano de emancipação Política-Administrativa de Botucatu.

Andrea Cristina Panhin Amaral Nogueira

Diretora do Dpto de Compras e Licitações

PORTARIA N.º 7390

de 23 de fevereiro de 2023.

FÁBIO VIEIRA DE SOUZA LEITE, Secretário Municipal de Governo, no uso das atribuições que lhe confere o inciso IV do artigo 3º do Decreto nº 12.369/21,

RESOLVE:

- I - **DESIGNAR** a servidora **Juliana Cristina Seno da Silva** como Pregoeira - Processo n.º 08.069/2023 – Pregão Eletrônico n.º 016/2023.
- II - Esta Portaria entra em vigor nesta data.

Botucatu, 23 de fevereiro de 2023.

Fábio Vieira de Souza Leite

Secretário Municipal de Governo

Registrada no Departamento de Compras e Licitações, em 23 de fevereiro de 2023, 167º ano de emancipação Política-Administrativa de Botucatu.

Andrea Cristina Panhin Amaral Nogueira

Diretora do Dpto de Compras e Licitações

PORTARIA N.º 7391

de 23 de fevereiro de 2023.

FÁBIO VIEIRA DE SOUZA LEITE, Secretário Municipal de Governo, no uso das atribuições que lhe confere o inciso IV do artigo 3º do Decreto nº 12.369/21,

RESOLVE:

- I - **DESIGNAR** a servidora **Regiane Ap. Pineiz** como Pregoeira - Processo n.º 08074/2023 – Pregão Eletrônico n.º 017/2023.
- II - Esta Portaria entra em vigor nesta data.

Botucatu, 23 de fevereiro de 2023.

Fábio Vieira de Souza Leite

Secretário Municipal de Governo

Registrada no Departamento de Compras e Licitações, em 23 de janeiro de 2023, 167º ano de emancipação Política-Administrativa de Botucatu.



PREFEITURA DE
BOTUCATU

ASSINADO ICP
DIGITALMENTE Brasil

DIÁRIO OFICIAL

ELETRÔNICO DO MUNICÍPIO DE BOTUCATU

Ano XXX | Edição 2078 | Lei municipal nº 6239/2021 | Sexta-feira, 03 de Março de 2023

17

Andrea Cristina Panhin Amaral Nogueira

Diretora do Dpto de Compras e Licitações

PORTARIA N.º 7392

de 23 de fevereiro de 2023.

FÁBIO VIEIRA DE SOUZA LEITE, Secretário Municipal de Governo, no uso das atribuições que lhe confere o inciso VII do artigo 3º do Decreto nº 12.369/21, **R E S O L V E**:

- I - **SUBSTITUIR**, o servidor **Márcio Piedade Vieira** pelo servidor **Thomas Fiore de Andrade**, como representante da Administração, para acompanhar e fiscalizar a execução do Contrato nº 049/2022; Processo Administrativo nº 49.388/2021 – Dispenda de Licitação - Art. 24, inciso II, da Lei Federal nº 8.666/93:
- a) controlar e fiscalizar, formalmente, quantidades requisitadas e entregues ou executadas pelo contratado;
 - b) receber, conferir, controlar e fiscalizar a quantidade e qualidade dos produtos e/ou serviços contratados ou solicitar formalmente aos usuários parecer a respeito, quando o gestor não for o usuário;
 - c) receber, conferir e aprovar para pagamento as notas ou documentos fiscais, referentes ao contrato, assinando e identificando-se no corpo desses documentos;
 - d) emitir análise sobre aditamentos, observando condições definidas neste;
 - e) solicitar aplicação de penalidades previstas nos contratos, caracterizando a infração cometida pelo contratado;
 - f) fazer previsões e solicitações de entregas de produtos;
 - g) controlar vencimentos de prazos e quantidades contratadas e validade de caução, quando aplicável aos contratos;
 - h) tomar providências necessárias à continuidade, no caso de ser o gestor de contrato de fornecimento de materiais ou de serviços contínuos;
 - i) fornecer informação, a respeito do cumprimento dos contratos, sempre que entender necessário, ou sempre que for provocado;
 - j) deverá fiscalizar e exigir a comprovação dos recolhimentos para com o INSS e FGTS, nos termos das cláusulas contratuais;
 - k) deverá acompanhar se os empregados estão devidamente registrados, quando o contrato assim, o exigir;
 - l) o representante da Administração anotará em registro próprio todas as ocorrências relacionadas com a execução do objeto contratado, determinando o que for necessário à regularização das faltas ou defeitos observados; e,
 - m) as decisões e providências que ultrapassarem a competência do representante deverão ser solicitadas a seu superior em tempo hábil para adoção das medidas convenientes.

II - Esta Portaria entra em vigor nesta data.
Botucatu, 23 de fevereiro de 2023.

Fábio Vieira de Souza Leite

Secretário Municipal de Governo

Registrada no Departamento de Compras e Licitações, em 23 de fevereiro de 2023, 167º ano de emancipação Político-Administrativa de Botucatu.

Andrea Cristina Panhin Amaral Nogueira

Diretora do Dpto de Compras e Licitações

PORTARIA N.º 7393

de 01 de março de 2023.

FÁBIO VIEIRA DE SOUZA LEITE, Secretário Municipal de Governo, no uso das atribuições que lhe confere o inciso IV do artigo 3º do Decreto nº 12.369/21, **R E S O L V E**:

- I - **DESIGNAR** a servidora **Regiane Ap. Pineiz** como Pregoeira - Processo n.º 09.035/2023 – Pregão Eletrônico n.º 018/2023.
- II - **DESIGNAR** a Equipe de Apoio a Pregoeira composta pelos seguintes membros: Guilherme Bolini Polycarpo e Murilo Fernandes Paganini.
- III - Esta Portaria entra em vigor nesta data.

Botucatu, 01 de março de 2023.

Fábio Vieira de Souza Leite

Secretário Municipal de Governo

Registrada no Departamento de Compras e Licitações, em 01 de março de 2023, 167º ano de emancipação Político-Administrativa de Botucatu.

Andrea Cristina Panhin Amaral Nogueira

Diretora do Dpto de Compras e Licitações

PORTARIA N.º 7394

de 01 de março de 2023.

FÁBIO VIEIRA DE SOUZA LEITE, Secretário Municipal de Governo, no uso das atribuições que lhe confere o inciso IV do artigo 3º do Decreto nº 12.369/21, **R E S O L V E**:

- I - **DESIGNAR** a servidora **Regiane Ap. Pineiz** como Pregoeira - Processo n.º 09.038/2023 – Pregão Eletrônico n.º 019/2023.
- II - Esta Portaria entra em vigor nesta data.

Botucatu, 01 de março de 2023.

Fábio Vieira de Souza Leite

Secretário Municipal de Governo

Registrada no Departamento de Compras e Licitações, em 01 de março de 2023, 167º ano de emancipação Político-Administrativa de Botucatu.

Andrea Cristina Panhin Amaral Nogueira

Diretora do Dpto de Compras e Licitações

PORTARIA N.º 7395

de 01 de março de 2023.

FÁBIO VIEIRA DE SOUZA LEITE, Secretário Municipal de Governo, no uso das atribuições que lhe confere o inciso IV do artigo 3º do Decreto nº 12.369/21, **R E S O L V E**:

- I - **DESIGNAR** a servidora **Solange Aparecida de Aguiar** como Pregoeira - Processo n.º 09.040/2023 – Pregão Eletrônico n.º 020/2023.
- II - Esta Portaria entra em vigor nesta data.



PREFEITURA DE
BOTUCATU

ASSINADO ICP
DIGITALMENTE Brasil

DIÁRIO OFICIAL

ELETRÔNICO DO MUNICÍPIO DE BOTUCATU

Ano XXX | Edição 2078 | Lei municipal nº 6239/2021 | Sexta-feira, 03 de Março de 2023

18

Botucatu, 01 de março de 2023.

Fábio Vieira de Souza Leite

Secretário Municipal de Governo

Registrada no Departamento de Compras e Licitações, em 01 de março de 2023, 167º ano de emancipação Político-Administrativa de Botucatu.

Andrea Cristina Panhin Amaral Nogueira

Diretora do Dpto de Compras e Licitações

PORTARIA N.º 7396

de 01 de março de 2023.

FÁBIO VIEIRA DE SOUZA LEITE, Secretário Municipal de Governo, no uso das atribuições que lhe confere o inciso IV do artigo 3º do Decreto nº 12.369/21
R E S O L V E:

- I - **DESIGNAR**, o servidor **Domingos Crispim**, como representante da Administração, para acompanhar e fiscalizar a execução das Atas de Registros de Preços nºs 068/2023 a 070/2023; Processo Administrativo nº 72.191/2022 – Pregão Eletrônico nº 511/2022; da Lei Federal nº 8.666/93:
- a) controlar e fiscalizar, formalmente, quantidades requisitadas e entregues ou executadas pelo contratado;
 - b) receber, conferir, controlar e fiscalizar a quantidade e qualidade dos produtos e/ou serviços contratados ou solicitar formalmente aos usuários parecer a respeito, quando o gestor não for o usuário;
 - c) receber, conferir e aprovar para pagamento as notas ou documentos fiscais, referentes ao contrato, assinando e identificando-se no corpo desses documentos;
 - d) emitir análise sobre aditamentos, observando condições definidas neste;
 - e) solicitar aplicação de penalidades previstas nos contratos, caracterizando a infração cometida pelo contratado;
 - f) fazer previsões e solicitações de entregas de produtos;
 - g) controlar vencimentos de prazos e quantidades contratadas e validade de caução, quando aplicável aos contratos;
 - h) tomar providências necessárias à continuidade, no caso de ser o gestor de contrato de fornecimento de materiais ou de serviços contínuos;
 - i) fornecer informação, a respeito do cumprimento dos contratos, sempre que entender necessário, ou sempre que for provocado;
 - j) deverá fiscalizar e exigir a comprovação dos recolhimentos para com o INSS e FGTS, nos termos das cláusulas contratuais;
 - k) deverá acompanhar se os empregados estão devidamente registrados, quando o contrato assim, o exigir;
 - l) o representante da Administração anotará em registro próprio todas as ocorrências relacionadas com a execução do objeto contratado, determinando o que for necessário à regularização das faltas ou defeitos observados; e,
 - m) as decisões e providências que ultrapassarem a competência do representante deverão ser solicitadas a seu superior em tempo hábil para adoção das medidas convenientes.

II - Esta Portaria entra em vigor nesta data.

Botucatu, 01 de março de 2023.

Fábio Vieira de Souza Leite

Secretário Municipal de Governo

Registrada no Departamento de Compras e Licitações, em 01 de março de 2023, 167º ano de emancipação Político-Administrativa de Botucatu.

Andrea Cristina Panhin Amaral Nogueira

Diretora do Dpto de Compras e Licitações

PORTARIA N.º 7397

de 01 de março de 2023.

FÁBIO VIEIRA DE SOUZA LEITE, Secretário Municipal de Governo, no uso das atribuições que lhe confere o inciso IV do artigo 3º do Decreto nº 12.369/21
R E S O L V E:

- I - **DESIGNAR**, a servidora **Nathaly Hecker Manzo da Silva**, como representante da Administração, para acompanhar e fiscalizar a execução das Atas de Registros de Preços nºs 071/2023 e 072/2023; Processo Administrativo nº 04.172/2023 – Pregão Eletrônico nº 003/2023; da Lei Federal nº 8.666/93:
- a) controlar e fiscalizar, formalmente, quantidades requisitadas e entregues ou executadas pelo contratado;
 - b) receber, conferir, controlar e fiscalizar a quantidade e qualidade dos produtos e/ou serviços contratados ou solicitar formalmente aos usuários parecer a respeito, quando o gestor não for o usuário;
 - c) receber, conferir e aprovar para pagamento as notas ou documentos fiscais, referentes ao contrato, assinando e identificando-se no corpo desses documentos;
 - d) emitir análise sobre aditamentos, observando condições definidas neste;
 - e) solicitar aplicação de penalidades previstas nos contratos, caracterizando a infração cometida pelo contratado;
 - f) fazer previsões e solicitações de entregas de produtos;
 - g) controlar vencimentos de prazos e quantidades contratadas e validade de caução, quando aplicável aos contratos;
 - h) tomar providências necessárias à continuidade, no caso de ser o gestor de contrato de fornecimento de materiais ou de serviços contínuos;
 - i) fornecer informação, a respeito do cumprimento dos contratos, sempre que entender necessário, ou sempre que for provocado;
 - j) deverá fiscalizar e exigir a comprovação dos recolhimentos para com o INSS e FGTS, nos termos das cláusulas contratuais;
 - k) deverá acompanhar se os empregados estão devidamente registrados, quando o contrato assim, o exigir;
 - l) o representante da Administração anotará em registro próprio todas as ocorrências relacionadas com a execução do objeto contratado, determinando o que for necessário à regularização das faltas ou defeitos observados; e,
 - m) as decisões e providências que ultrapassarem a competência do representante deverão ser solicitadas a seu superior em tempo hábil para adoção das medidas convenientes.

II - Esta Portaria entra em vigor nesta data.

Botucatu, 01 de março de 2023.

Fábio Vieira de Souza Leite

Secretário Municipal de Governo

Registrada no Departamento de Compras e Licitações, em 01 de março de 2023, 167º ano de emancipação Político-Administrativa de Botucatu.



PREFEITURA DE
BOTUCATU

ASSINADO ICP
DIGITALMENTE Brasil

DIÁRIO OFICIAL

ELETRÔNICO DO MUNICÍPIO DE BOTUCATU

Ano XXX | Edição 2078 | Lei municipal nº 6239/2021 | Sexta-feira, 03 de Março de 2023

19

Andrea Cristina Panhin Amaral Nogueira

Diretora do Dpto de Compras e Licitações

PORTARIA N.º 7398

de 01 de março de 2023.

FÁBIO VIEIRA DE SOUZA LEITE, Secretário Municipal de Governo, no uso das atribuições que lhe confere o inciso VII do artigo 3º do Decreto nº 12.369/21, **R E S O L V E**:

- I - **DESIGNAR**, o servidor **Edvaldo Antônio de Oliveira**, como representante da Administração, para acompanhar e fiscalizar a execução do Contrato nº 055/2023; Processo Administrativo nº 06.648/2023 – Dispensa de Licitação - Art. 24, inciso X, da Lei Federal nº 8.666/93:
- a) controlar e fiscalizar, formalmente, quantidades requisitadas e entregues ou executadas pelo contratado;
 - b) receber, conferir, controlar e fiscalizar a quantidade e qualidade dos produtos e/ou serviços contratados ou solicitar formalmente aos usuários parecer a respeito, quando o gestor não for o usuário;
 - c) receber, conferir e aprovar para pagamento as notas ou documentos fiscais, referentes ao contrato, assinando e identificando-se no corpo desses documentos;
 - d) emitir análise sobre aditamentos, observando condições definidas neste;
 - e) solicitar aplicação de penalidades previstas nos contratos, caracterizando a infração cometida pelo contratado;
 - f) fazer previsões e solicitações de entregas de produtos;
 - g) controlar vencimentos de prazos e quantidades contratadas e validade de caução, quando aplicável aos contratos;
 - h) tomar providências necessárias à continuidade, no caso de ser o gestor de contrato de fornecimento de materiais ou de serviços contínuos;
 - i) fornecer informação, a respeito do cumprimento dos contratos, sempre que entender necessário, ou sempre que for provocado;
 - j) deverá fiscalizar e exigir a comprovação dos recolhimentos para com o INSS e FGTS, nos termos das cláusulas contratuais;
 - k) deverá acompanhar se os empregados estão devidamente registrados, quando o contrato assim, o exigir;
 - l) o representante da Administração anotará em registro próprio todas as ocorrências relacionadas com a execução do objeto contratado, determinando o que for necessário à regularização das faltas ou defeitos observados; e,
 - m) as decisões e providências que ultrapassarem a competência do representante deverão ser solicitadas a seu superior em tempo hábil para adoção das medidas convenientes.

II - Esta Portaria entra em vigor nesta data.
Botucatu, 01 de março de 2023.

Fábio Vieira de Souza Leite

Secretário Municipal de Governo

Registrada no Departamento de Compras e Licitações, em 01 de março de 2023, 167º ano de emancipação Político-Administrativa de Botucatu.

Andrea Cristina Panhin Amaral Nogueira

Diretora do Dpto de Compras e Licitações

PORTARIA N.º 7399

de 01 de março de 2023.

FÁBIO VIEIRA DE SOUZA LEITE, Secretário Municipal de Governo, no uso das atribuições que lhe confere o inciso VII do artigo 3º do Decreto nº 12.369/21, **R E S O L V E**:

- I - **DESIGNAR**, a servidora **Larissa Ferreira Barbosa de Carvalho**, como representante da Administração, para acompanhar e fiscalizar a execução do Contrato nº 056/2023; Processo Administrativo nº 71.869/2022 – Dispensa de Licitação - Art. 24, inciso X, da Lei Federal nº 8.666/93:
- a) controlar e fiscalizar, formalmente, quantidades requisitadas e entregues ou executadas pelo contratado;
 - b) receber, conferir, controlar e fiscalizar a quantidade e qualidade dos produtos e/ou serviços contratados ou solicitar formalmente aos usuários parecer a respeito, quando o gestor não for o usuário;
 - c) receber, conferir e aprovar para pagamento as notas ou documentos fiscais, referentes ao contrato, assinando e identificando-se no corpo desses documentos;
 - d) emitir análise sobre aditamentos, observando condições definidas neste;
 - e) solicitar aplicação de penalidades previstas nos contratos, caracterizando a infração cometida pelo contratado;
 - f) fazer previsões e solicitações de entregas de produtos;
 - g) controlar vencimentos de prazos e quantidades contratadas e validade de caução, quando aplicável aos contratos;
 - h) tomar providências necessárias à continuidade, no caso de ser o gestor de contrato de fornecimento de materiais ou de serviços contínuos;
 - i) fornecer informação, a respeito do cumprimento dos contratos, sempre que entender necessário, ou sempre que for provocado;
 - j) deverá fiscalizar e exigir a comprovação dos recolhimentos para com o INSS e FGTS, nos termos das cláusulas contratuais;
 - k) deverá acompanhar se os empregados estão devidamente registrados, quando o contrato assim, o exigir;
 - l) o representante da Administração anotará em registro próprio todas as ocorrências relacionadas com a execução do objeto contratado, determinando o que for necessário à regularização das faltas ou defeitos observados; e,
 - m) as decisões e providências que ultrapassarem a competência do representante deverão ser solicitadas a seu superior em tempo hábil para adoção das medidas convenientes.

II - Esta Portaria entra em vigor nesta data.
Botucatu, 01 de março de 2023.

Fábio Vieira de Souza Leite

Secretário Municipal de Governo

Registrada no Departamento de Compras e Licitações, em 01 de março de 2023, 167º ano de emancipação Político-Administrativa de Botucatu.

Andrea Cristina Panhin Amaral Nogueira

Diretora do Dpto de Compras e Licitações

PORTARIA N.º 7400



PREFEITURA DE
BOTUCATU

ASSINADO ICP
DIGITALMENTE Brasil

DIÁRIO OFICIAL

ELETRÔNICO DO MUNICÍPIO DE BOTUCATU

Ano XXX | Edição 2078 | Lei municipal nº 6239/2021 | Sexta-feira, 03 de Março de 2023

20

de 01 de março de 2023.

FÁBIO VIEIRA DE SOUZA LEITE, Secretário Municipal de Governo, no uso das atribuições que lhe confere o inciso VII do artigo 3º do Decreto nº 12.369/21, **R E S O L V E**:

I - **SUBSTITUIR**, o servidor **César Pereira de Oliveira** pelo servidor **Gumercino Roque de Oliveira Júnior**, como representante da Administração, para acompanhar e fiscalizar a execução dos Contratos nºs 018/2022, 017/2022, 014/2022, 015/2022, 013/2022, 016/2022, 324/2022; Processo Administrativo nº 51.013/2021, da Lei Federal nº 8.666/93:

- controlar e fiscalizar, formalmente, quantidades requisitadas e entregues ou executadas pelo contratado;
- receber, conferir, controlar e fiscalizar a quantidade e qualidade dos produtos e/ou serviços contratados ou solicitar formalmente aos usuários parecer a respeito, quando o gestor não for o usuário;
- receber, conferir e aprovar para pagamento as notas ou documentos fiscais, referentes ao contrato, assinando e identificando-se no corpo desses documentos;
- emitir análise sobre aditamentos, observando condições definidas neste;
- solicitar aplicação de penalidades previstas nos contratos, caracterizando a infração cometida pelo contratado;
- fazer previsões e solicitações de entregas de produtos;
- controlar vencimentos de prazos e quantidades contratadas e validade de caução, quando aplicável aos contratos;
- tomar providências necessárias à continuidade, no caso de ser o gestor de contrato de fornecimento de materiais ou de serviços contínuos;
- fornecer informação, a respeito do cumprimento dos contratos, sempre que entender necessário, ou sempre que for provocado;
- deverá fiscalizar e exigir a comprovação dos recolhimentos para com o INSS e FGTS, nos termos das cláusulas contratuais;
- deverá acompanhar se os empregados estão devidamente registrados, quando o contrato assim, o exigir;
- o representante da Administração anotará em registro próprio todas as ocorrências relacionadas com a execução do objeto contratado, determinando o que for necessário à regularização das faltas ou defeitos observados; e,
- as decisões e providências que ultrapassarem a competência do representante deverão ser solicitadas a seu superior em tempo hábil para adoção das medidas convenientes.

II - Esta Portaria entra em vigor nesta data.

Botucatu, 01 de março de 2023.

Fábio Vieira de Souza Leite

Secretário Municipal de Governo

Registrada no Departamento de Compras e Licitações, em 01 de março de 2023, 167º ano de emancipação Político-Administrativa de Botucatu.

Andrea Cristina Panhin Amaral Nogueira

Diretora do Dpto de Compras e Licitações

PORTARIA N.º 7401

de 02 de março de 2023.

FÁBIO VIEIRA DE SOUZA LEITE, Secretário Municipal de Governo, no uso das atribuições que lhe confere o inciso IV do artigo 2º do Decreto nº 11.265/18, **R E S O L V E**:

I - **SUBSTITUIR** o servidor **Guilherme Bollini Polycarpo**, pelo servidor **Rodrigo Ramos**, no Processo Adm. nº 05.176/2023 – Pregão Presencial nº 001/2023 – Portaria nº 7362 de 07/02/2023.

II - Esta Portaria entra em vigor nesta data.

Botucatu, 02 de março de 2023.

Fábio Vieira de Souza Leite

Secretário Municipal de Governo

Registrada no Departamento de Compras e Licitações, em 02 de março de 2023, 167º ano de emancipação Político-Administrativa de Botucatu.

Andrea Cristina Panhin Amaral Nogueira

Diretora do Departamento de Compras e Licitações

SAÚDE

VIGILÂNCIA SANITÁRIA

Processo: 9260/2023

Notificação: 2426/2023

AIF: 001/2023

Considerando os artigos 82 e 85 da Lei Municipal 6315 de 4 de março de 2022.

Atenciosamente,

Valdinei Moraes Campanucci da Silva
Coordenador de Programas de Saúde



PREFEITURA DE
BOTUCATU

ASSINADO
DIGITALMENTE



DIÁRIO OFICIAL

ELETRÔNICO DO MUNICÍPIO DE BOTUCATU

Ano XXX | Edição 2078 | Lei municipal nº 6239/2021 | Sexta-feira, 03 de Março de 2023

21

PODER LEGISLATIVO

CÂMARA MUNICIPAL

REQUERIMENTO DE PESAR:

-

Autoria: Todos os Vereadores

Nº. 10

Voto de pesar pelo falecimento da Senhora Rosa Maria Bordinhon Buchignani, ocorrido em 19 de fevereiro de 2023, aos 73 anos de idade.

REQUERIMENTOS:

-

Nº. 57 - Autoria: LELO PAGANI

Prefeito - solicita-se realizar convênio com o Departamento de Estradas de Rodagem para implantar obras paisagísticas no canteiro central que divide as duas pistas de acesso ao Campus da Universidade Estadual Paulista "Júlio de Mesquita Filho" – Unesp, no Distrito de Rubião Junior.

Nº. 58 - Autoria: LELO PAGANI

Diretor da Faculdade de Ciências Agrônômicas da UNESP em Botucatu - solicita-se permitir o acesso de ciclistas e pedestres, também aos finais de semana, à Fazenda Experimental Lageado pela portaria localizada na rua Doutor José Barbosa de Barros

Nº. 59 - Autoria: CULA e ALESSANDRA LUCCHESI

Secretário de Infraestrutura - solicita-se informar quais providências foram tomadas para resolver a situação do sistema de esgoto do Mercado Municipal "Progresso Garcia", que ainda exala mau cheiro nas dependências internas do piso térreo, incomodando clientes e, principalmente, causando danos à saúde de comerciantes que ali permanecem durante o dia todo.

Nº. 60 - Autoria: ALESSANDRA LUCCHESI

Presidente do Conselho Municipal de Saúde - solicita-se diversas informações sobre a política pública municipal em atenção à saúde mental, bem como a possibilidade da criação do Grupo de Trabalho para discutir o tema.

Nº. 61 - Autoria: ALESSANDRA LUCCHESI

Ministra da Saúde, Secretário de Saúde do Estado de São Paulo e Secretário de Saúde - solicita-se, cada um em sua esfera de competência, informarem dados sobre os serviços prestados pelo SUS, locais de atendimento, quantas pessoas foram atendidas e qual a verba repassada para o município de Botucatu de 2019 a 2021.

Nº. 62 - Autoria: ALESSANDRA LUCCHESI

Prefeito e Secretária de Assistência Social - solicita-se informar quais são as ações, atividades, projetos, programas e políticas públicas que temos em nosso município para os idosos relacionadas a saúde, educação, esporte/lazer, assistência social e mobilidade urbana e qual a possibilidade de implantação do "Centro Dia" em nossa cidade.

Nº. 63 - Autoria: ABELARDO

Secretário de Habitação e Urbanismo - solicitando informar sobre as reais condições e prazos estabelecidos para a emissão do "Habite-se" do empreendimento "Bella Hungria", de forma a garantir aos munícipes a possibilidade de usufruir de seus imóveis.

Nº. 64 - Autoria: ABELARDO

Secretário de Infraestrutura - solicita-se informar sobre as reais condições e prazos estabelecidos para implantação da rotatória na Avenida Conde Serra Negra cruzamento com a Rodovia Alcides Soares, mais precisamente na entrada do empreendimento "Bella Hungria".

Nº. 65 - Autoria: LELO PAGANI

Presidente do Grupo Administrativo do Campus e Diretor do Instituto de Biotecnologia de Botucatu - solicita-se esforços para implantar um curso de graduação em música no Instituto de Biotecnologia, capaz de formar professores, músicos e pesquisadores na área.

Nº. 66 - Autoria: LELO PAGANI e CULA

Prefeito - solicita-se realizar melhorias no bairro Rio Bonito Campo e Náutica incluindo colocar piso intertravado em frente à Capela "Nossa Senhora dos Navegantes", executar o projeto de construção da rampa para embarcações, realizar a limpeza dos lagos e colocar placas informativas e de identificação na entrada e no interior da localidade.

Nº. 67 - Autoria: SILVIO e PALHINHA



PREFEITURA DE
BOTUCATU

ASSINADO ICP
DIGITALMENTE Brasil

DIÁRIO OFICIAL

ELETRÔNICO DO MUNICÍPIO DE BOTUCATU

Ano XXX | Edição 2078 | Lei municipal nº 6239/2021 | Sexta-feira, 03 de Março de 2023

22

Prefeito e Secretário do Verde - solicita-se informações sobre a previsão para a instalação de outros Ecopontos em nosso município, bem como quais os locais de instalação.

Nº. 68 - Autoria: SILVIO e PALHINHA

Secretário de Governo e Secretário de Participação Popular e Comunicação - solicita-se informações referentes a número, remuneração, processo seletivo, entre outros dados sobre estagiários na Prefeitura, para possibilitar sugestões e melhorias na gestão dos processos de estágios.

Nº. 69 - Autoria: SILVIO, ERIKA DA LIGA DO BEM, PALHINHA e MARCELO SLEIMAN

Prefeito, Secretária de Cultura, Secretária Adjunta de Turismo, Secretário de Infraestrutura e Secretário de Participação Popular e Comunicação - solicita-se ações orquestradas e bem elaboradas entre referidas pastas, aplicando a reestilização e modernização do nome "Botucatu" nos acessos à nossa cidade.

Nº. 70 - Autoria: LELO PAGANI

Diretor da Faculdade de Ciências Agrônomicas da UNESP - solicita-se realizar parceria com o Poder Executivo para que o campo de futebol da Fazenda Experimental Lageado possa ser usado para jogos do campeonato amador de futebol, pela Secretaria Municipal de Esportes.

Nº. 71 - Autoria: SARGENTO LAUDO

Secretário de Infraestrutura - solicita-se a possibilidade de implantar guias e sarjetas no bairro Recanto da Amizade, próximo ao Parque Natural Municipal Cachoeira da Marta, visto que os proprietários e moradores desejam construir o calçamento no local e necessitam da delimitação da largura da calçada e da via pública para realizarem tal ação.

MOÇÃO:

Nº. 13 - Autoria: ROSE IELO

Moção de Congratulações para a Calhas Tonini, pelos 40 anos de existência da empresa, bem como pelos relevantes serviços prestados à consolidação de um segmento que contribui com o crescimento econômico de nossa cidade.

Nº. 14 - Autoria: SILVIO, ERIKA DA LIGA DO BEM, PALHINHA e MARCELO SLEIMAN

Moção de Congratulações para o Presidente do Sindicato dos Trabalhadores Metalúrgicos de Botucatu e Região, felicitando-o pelo importante trabalho realizado em prol da classe metalúrgica no primeiro mandato que, reconhecidamente, refletiu na vitória das eleições, bem como pelo novo mandato que se inicia no comando do destacado sindicato, desejando-lhes sabedoria e boas conquistas à categoria que representam.

Nº. 16 - Autoria: SARGENTO LAUDO

Moção de Congratulações para a Banda Regimental de Música do Comando de Policiamento do Interior (CPI-7), pelos 89 anos de criação comemorados e desejando vida longa na missão de levar a boa música a toda a comunidade.

Nº. 17 - Autoria: ERIKA DA LIGA DO BEM, MARCELO SLEIMAN, PALHINHA e SILVIO

Moção de Aplaosos para a Professora Doutora Michiko Sakate, felicitando-a como novo membro de uma cadeira na Academia Botucatuense de Letras, justo reconhecimento a essa pessoa de grande formação e sabedoria que recebe desta vez a missão de zelar pela imortalidade da língua portuguesa e da literatura brasileira.

Nº. 18 - Autoria: CULA

Moção de Aplaosos para o senhor Fábio José Florêncio, pelas suas ações humanitárias e por ser o primeiro agente funerário cerimonialista tenor do Brasil, com aproximadamente 2 mil apresentações que acalentaram as pessoas que perderam seus entes queridos.

DIÁRIO OFICIAL

ELETRÔNICO DO MUNICÍPIO DE BOTUCATU

Gabinete do Prefeito

Praça Professor Pedro Torres, 100 - Centro

(14) 3811-1541

gabinete@botucatu.sp.gov.br

Fundo Social de Solidariedade

Rua José Barbosa de Barros, 120 - Vila Jahu

(14) 3811-1524

fundosocial@botucatu.sp.gov.br

Secretaria de Assistência Social

Rua Velho Cardoso, 338 - Centro

(14) 3811-1468

assistenciasocial@botucatu.sp.gov.br

Secretaria de Cultura

Rua General Telles, 1040 - Centro
(Pinacoteca Forum das Artes)

(14) 3811-1470

cultura@botucatu.sp.gov.br

Secretaria de Desenvolvimento Econômico, Relações Institucionais e Trabalho

Rua Benjamim Constant, 161 - Vila Jaú
(antiga Estação Ferroviária)

(14) 3811-1493

desenvolvimento@botucatu.sp.gov.br

Secretaria Adjunta de Turismo

Rua Benjamim Constant, 161 - Vila Jaú
(antiga Estação Ferroviária)

(14) 3811-1490

turismo@botucatu.sp.gov.br

Secretaria de Educação

Rua José Barbosa de Barros, 120 - Vila dos Lavradores

(14) 3811-3199

educacao@educatu.com.br

Secretaria de Esportes e Promoção da Qualidade de Vida

Rua Maria Joana Felix Diniz, 1585 - Vila Auxiliadora
(Ginásio Municipal)

(14) 3811-1525

esportes@botucatu.sp.gov.br

Secretaria de Governo

Praça Professor Pedro Torres, 100 - Centro

(14) 3811-1542

governo@botucatu.sp.gov.br

Secretaria de Habitação e Urbanismo

Praça Professor Pedro Torres, 100 - Centro

(14) 3811-1412

planejamento@botucatu.sp.gov.br

Secretaria de Infraestrutura

Rodovia Marechal Rondon - SP 300 - KM 248 - S/N - Vila Juliana
(atrás do Posto da Polícia Ambiental)

(14) 3811-1502

obras@botucatu.sp.gov.br

Secretaria de Participação Popular e Comunicação

Praça Professor Pedro Torres, 100 - Centro

(14) 3811-1520

comunicacao@botucatu.sp.gov.br

Secretaria de Saúde

Rua Major Matheus, 07 - Vila dos Lavradores

(14) 3811-1100

saude@botucatu.sp.gov.br

Secretaria de Segurança

Rua Vitor Atti, 145 - Vila dos Lavradores

(14) 3882-0932

seguranca@botucatu.sp.gov.br

Secretaria do Verde

Rua Lourenço Carmelo, 180 - Jardim Paraíso
(Poupatempo Ambiental)

(14) 3811-1533

meioambiente@botucatu.sp.gov.br

EXPEDIENTE

O Diário Oficial Eletrônico do Município de Botucatu é uma publicação da Prefeitura Municipal, da Câmara Municipal e do BOTUPREV.